



LEI Nº 1.383/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE HORTO FLORESTAL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal/ aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado "HORTO AUREO WANGUESTEL", o Horto Florestal Municipal, situado na Rua Cel. Marcondes de Souza, em Vila de Itapemirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL